PORTARIA Nº. 005/2009

Súmula: Dispõe sobre Recesso de Carnaval do Legislativo Municipal, e dá outras providências.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado por força desta portaria, Recesso do Poder Legislativo Municipal de 21 á 26 de fevereiro de 2009, em virtude do feriado de Carnaval.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 19 de fevereiro de 2009.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA
PRESIDENTE

Registre-se e autua-se
data supra